



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Coordenadoria-Adjunta dos Juizados Especiais Federais

PORTARIA TRF6-COJEF 3/2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA, TITULAR DA COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (COJEF) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, E O JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA COJEF / TRU RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Ar. 1º. Revogar a parte final do inciso II do art. 1º da Portaria COJEF N.1/2025, do qual fica da excluída a seguinte menção: “**e entre Juízes de juizados especiais federais de subseções diversas.**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (COJEF)
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA

JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA COJEF / TRU



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Santos de Oliveira, Juiz Federal**, em 05/05/2025, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grégoire Moura, Desembargador Federal**, em 06/05/2025, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212939** e o código CRC **05C60BF6**.